SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 340/2018

Exonera o empregado Alceu Fernandes Molina Junior do Cargo de Livre Provimento - Gerente da Gerência de Planejamento de Gestão - GPG e nomeia a empregada Pricila Maria Fraga Ferreira para exercer o referido cargo.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria AD nº 153, de 03 de abril de 2018, que designou o empregado Alceu Fernandes Molina Junior para responder cumulativa e temporariamente pela Gerência de Planejamento e Gestão - GPG;

Considerando as necessidades administrativas; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-10587/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado **Alceu Fernandes Molina Junior**, matrícula 0436, do exercício do Cargo de Livre Provimento – **Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG**, em 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Nomear a empregada **Pricila Maria Fraga Ferreira**, matrícula 0531, para exercer o Cargo de Livre Provimento – **Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG**, a partir de 1° de novembro de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia**, **Procurador Jurídico**, em 01/11/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 01/11/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132890** e o código CRC **3BAF0399**.

Referência: Processo nº CF-10587/2018 SEI nº 0132890